TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 306507/2015, LI nº 65207/2015 e LO nº 311439/2015, em nome de Roseli Terezinha de Azevedo, processo nº 423435/2013, em razão de emissão das segundas vias das referidas licenças.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2016.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.